

PORTARIA Nº 242/2026/GP/DETRAN-MT

Institui o Comitê Setorial de Proteção de Dados no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN-MT, e elenca suas atribuições, conforme o Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71 da Constituição Estadual,

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição do Comitê Setorial de Proteção de Dados (CSPD), conforme dispõe o art. 8º do Decreto nº 1.427, de 30 de abril de 2025;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria nº 385/2025/GP/DETRAN/M, publicada no Diário Oficial do Estado de nº 29016, de 25 de junho de 2025, resolve:

Art. 1º Alterar a redação do caput do Artigo 1º que institui o Comitê de Proteção de Dados (CSPD) responsável pela gestão operacional para a implementação da Lei 13709/2018 no âmbito do Departamento Estadual de Trânsito de Mato Grosso - DETRAN/MT, passando a ser composta pelos seguintes membros:

- I - Paulo Henrique Lima Marques - (Diretoria de Administração Sistêmica);
- II - Max de Moraes Lucidos - (Coordenadoria de Aquisições e Contratos);
- III - Silbene Aparecida Santos e Silva - (Ouvidoria Setorial);
- IV - Adriana Teresa Nunes Carnevale - (Diretoria de Fiscalização e Educação para o Trânsito);
- V - Paula Adrielly Fagundes - (Diretoria de Habilitação e Veículos);
- VI - Carine da Silva Bezerra - (Coordenadoria de RENAINF);
- VII - Dauson José da Silva - (Coordenadoria de RENAVAM);
- VIII - Ricardo da Costa Pereira - (Coordenadoria de RENACH);
- IX - Luiza Maria Volpato Vieira - (Unidade Setorial de Controle Interno);
- X - Aliane Mezacasa de Souza - (Unidade Disciplinar de Credenciados);
- XI - Márcia Gonçalves C. Lima Neves - (Unidade Setorial de Correição);
- XII - Loester Rodrigo M Siqueira - (Diretoria de Sup. às Regionalizadas e Desconcentradas).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 13 de maio de 2026.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS

Presidente do Detran-MT

(Original Assinado)